



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 86/13, DE 09. DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E CONSOLIDAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA de 2011 a 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta no DECRETO Municipal N°. 2.897, DE 03 DE JANEIRO DE 2.011;

CONSIDERANDO que houve necessidade de substituição de alguns membros no Comitê do PAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituído o Comitê de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas do Município de Jaciara para o quadriênio 2011 a 2014, composta pelos seguintes segmentos e pessoas eleitas:

Secretária Municipal de Educação

Elizabete Oliveira de Lima

I.Representantes da Associação de Empresários

T: Eliane Gomes da Silva

S: Elizângela Rodrigues de Oliveira

II.Representantes de Faculdades

T: Ana Claudia Gutierrez de Oliveira Daleffe

S: Marlene Nunes Martins

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso/SINTEP

T: Doralice Vieira de Castro

S: Sandra Santos Silva



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

IV. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/SISPJACI

T: Edson Tavares da Silva

S: Suely Cristina Castro da Silva

V. Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente

T: Ester Assalin

S: Ana Paula Barbosa Bueno

VI. Representantes da Sociedade Civil Organizada

T: Fátima Aparecida Souza Castro de Queiroz

S: Nora Ney Moser

VII. Representantes do Ministério Público

T: Jaqueline Nogueira Tosta

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

T: Juliana Moreira de Lima Bortolini

S: Edna Maria Martins

IX. Representantes dos Gestores das Instituições Municipais de Educação

T: Amadeo Silva de Carvalho

S: Maria Emília Brustolin

X. Representantes dos Profissionais de apoio

T: Maria Auxiliadora Justino

S: Maria Madalena Gonçalves

XI. Representantes da Gestão Social

T: Eliane Batrtucci

S: Gilvania Stefanello

XII. Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

T: Maria Madalena da Silva Caixeta

S: Benedita Neire Almeida de Magalhães

XIII. Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE

T: Ilda Augusto da Silva

S: Aparecida Donizete Fernandes



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

XIV. Representantes dos professores das instituições municipais da zona urbana e Rural

T: Wanderlucy Batista Ferreira (U)

S: Elisangela Lopes de Lima Carvalho (U)

T: Cacilda Lópes Simão (R)

S: Maria do Carmo Ramalho (R)

XV. Representantes da Assessoria Pedagógica Estadual

T: Auro Antonio Merenguelli

S: Mariley de Oliveira Freitas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 09 de Abril de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se

ADERMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL